**ASSUNTO:. REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DA PRESIDENTE DA SRA. SUELI APARECIDA BATISTA DE SOUZA MANTELLATO, PRESIDENTE, BEM COMO O SR. NAWAN MENANDRO RUFINO DA SILVA, DIRETOR FINANCEIRO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM (LIFAMM) PARA COMPARECER AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 18:30, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO A VALORES SUPOSTAMENTE GASTOS DE MANEIRA IRREGULAR, REFERENTES AOS REPASSES DA PREFEITURA.**

**DESPACHO:.**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **REQUERIMENTO Nº 231, DE 2020**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Considerando que, embora seja uma entidade particular a LIFAMM celebrou convênio junto ao município para organizar os campeonatos de futebol amador fazendo uso para isso de dinheiro público o que obriga a prestar esclarecimentos da utilização do mesmo.

Considerando que, ao averiguar as contas vinculadas foram apontados gastos irregulares, inclusive na forma de manejo, pois a legislação vigente proíbe a utilização de cheques para pagamentos e principalmente proíbe a confusão de patrimônio com o dinheiro do repasse que deve estar em contas distintas completamente separada de outras fontes de renda da entidade.

Considerando ainda que, notas junto a imprensa dão conta que a entidade se recusa a esclarecer o objeto dos pagamentos feitos irregularmente, limitando-se a dizer que a entidade não se obriga a esclarecer tais fatos.

REQUEIRO a mesa após ouvir o douto plenário que se oficie a Liga de Futebol Amador de Mogi Mirim em nome de sua Presidente a Senhora Sueli Aparecida Batista de Souza Mantellato, bem como o Senhor Nawan Menandro Rufino da Silva, Diretor Finaceiro da Entidade para que venham a este plenário prestar esclarecimentos quantoa valores supostamente gastos de maneira irregular referentes aos repasses da prefeitura.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 30 de julho de 2020.

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**